Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 03, de 14 de junho de 2016.

Altera o § 1º do art. 1º da Resolução nº 06, de 27 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a instituição e concessão subvencionada de cartão-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Mococa.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 13 de junho de 2016, aprovou Projeto de Resolução nº 04/2016, de autoria da Mesa da Câmara, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O § 1º do artigo 1º da Resolução nº 06, de 27 de fevereiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

§ 1º O valor do benefício será de R$ 533,46 (quinhentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos) mensais, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2016.

§ 2º

§ 3º

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 14 de junho de 2016.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
1ª Secretária

GUILHERME DE SOUZA GOMES
2º Secretário